



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
DIRETORIA EXECUTIVA - COMPRAS



### III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 026/2022

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
026/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO -  
ACRE E A EMPRESA G. SANTOS DA SILVA  
LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, inscrito no CNPJ/MF sob n° 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro, 567 – Bairro Bosque – Rio Branco, Acre, neste ato representada por seu Presidente Vereador **Raimundo Nonato Ferreira da Silva**, brasileiro, portador do RG n° [REDACTED] SSP/AC e CPF n° [REDACTED], residente e domiciliada nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Fábio de Araújo Freitas**, brasileiro, portador do RG n° [REDACTED] SSP/AC e CPF n° [REDACTED], residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada LOCATÁRIA, e do outro a empresa **G. SANTOS DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.317.275/0001-68, com endereço à Av. Ceará, n° 4278 - Bairro Estação Experimental, representada pelo Senhor **GERALDO SANTOS DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF n° [REDACTED], residente e domiciliado nesta Cidade, doravante designado LOCADOR, **RESOLVEM** celebrar o III Termo Aditivo ao Contrato n°. 026/2022, consoante processo administrativo n° 7404/2023, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO n° 026/2022 firmado entre as partes em 09.05.2022, visando à manutenção dos serviços prestados pelo LOCADOR por mais um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **31.12.2024**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Acre, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições firmadas no contrato inicial, firmado entre as partes.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
DIRETORIA EXECUTIVA - COMPRAS



E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio Branco – Ac., 27 de dezembro de 2024.

  
**Raimundo Nonato Ferreira da Silva**  
Presidente - CMRB

  
**Fábio de Araújo Freitas**  
1º Secretário - CMRB

  
**G. SANTOS DA SILVA LTDA**  
CNPJ Nº 14.317.275/0001-68  
Representante: **Geraldo Santos da Silva**

trato nº 033/2021 nos termos previstos em sua Clausula Oitava.  
Vigência: 20.12.2024 a 20.12.2025  
Data Assinatura: 20/12/2024

Assinam: Raimundo Nonato Ferreira da Silva – Presidente e Fábio de Araujo Freitas – 1º Secretário, pela Contratante e Manoel Maria Paim pela Contratada.  
Original assinado

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17920/2024  
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – CMRB e a empresa G. SANTOS DA SILVA LTDA  
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 013/2024, pelo período de 12 meses, contados a partir de 31.12.2024 e alteração do beneficiário da locação, sendo o novo beneficiário o Vereador Márcio Mustafá.  
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 30 de dezembro de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante Raimundo Nonato Ferreira da Silva – Presidente e Fábio de Araujo Freitas – 1º Secretário e Sr. Geraldo Santos da Silva pela Contratada.  
Original assinado

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7404/2023  
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – CMRB e a empresa G. SANTOS DA SILVA LTDA  
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 026/2022, pelo período de 31/12/2024 a 31/12/2025.  
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 27 de dezembro de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante Raimundo Nonato Ferreira da Silva – Presidente e Fábio de Araujo Freitas – 1º Secretário e Sr. Geraldo Santos da Silva pela Contratada.  
Original assinado

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

##### RESOLUÇÃO Nº 25/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
CONSIDERENADO o art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 30, incisos XII, XVI e XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal;  
CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei Municipal nº 001/1997 e Lei Municipal nº 808/2024.

##### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, A senhora INGRID MACIEL LEITE DOS SANTOS – CPF sob o nº 005.336.032-00, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete da Presidência, referência: CC-01, da Câmara Municipal de Sena Madureira – AC, a contar do dia 02 de janeiro de 2025.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.  
Sena Madureira – Acre, 02 de janeiro de 2025.

CHARMES DA SILVA DINIZ  
Presidente da CMSM  
HELISSANDRA MATOS DA CUNHA  
Primeira-Secretária

##### RESOLUÇÃO Nº 27/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
CONSIDERENADO o art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 30, incisos XII, XVI e XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal;  
CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei Municipal nº 001/1997 e Lei Municipal nº 808/2024.

##### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, A senhora CASSIA NASCIMENTO DA SILVA – CPF sob o nº 006.989.652-64, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, referência: CC-01, da Câmara Municipal de Sena Madureira – AC, a contar do dia 02 de janeiro de 2025.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.  
Sena Madureira – Acre, 02 de janeiro de 2025.

CHARMES DA SILVA DINIZ  
Presidente da CMSM  
HELISSANDRA MATOS DA CUNHA  
Primeira-Secretária

##### RESOLUÇÃO Nº 26/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
CONSIDERENADO o art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 30, incisos XII, XVI e XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal;  
CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei Municipal nº 001/1997 e Lei Municipal nº 808/2024.

##### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o senhor NATANAEU LIMA DA SILVA – CPF sob o nº 018.070.262-99, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, referência: CC-01, da Câmara Municipal de Sena Madureira – AC, a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Sena Madureira – Acre, 02 de janeiro de 2025.

CHARMES DA SILVA DINIZ  
Presidente da CMSM  
HELISSANDRA MATOS DA CUNHA  
Primeira-Secretária



##### RESOLUÇÃO Nº 19/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERENADO o art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 30, incisos XII, XVI e XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal;  
CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei Municipal nº 001/1997 e Lei Municipal nº 808/2024.

##### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o senhor RAFAEL COSTA – CPF sob o nº 042.113.252-30, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, referência: CC-01, da Câmara Municipal de Sena Madureira – AC, a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Sena Madureira – Acre, 02 de janeiro de 2025.

CHARMES DA SILVA DINIZ  
Presidente da CMSM  
HELISSANDRA MATOS DA CUNHA  
Primeira-Secretária

##### RESOLUÇÃO Nº 21/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERENADO o art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 30, incisos XII, XVI e XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal;  
CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei Municipal nº 001/1997 e Lei Municipal nº 808/2024.

##### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, A senhora RAFAELA DE OLIVEIRA DA SILVA BRITO – CPF sob o nº 885.319.872-34, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, referência: CC-01, da Câmara Municipal de Sena Madureira – AC, a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Sena Madureira – Acre, 02 de janeiro de 2025.

CHARMES DA SILVA DINIZ  
Presidente da CMSM  
HELISSANDRA MATOS DA CUNHA  
Primeira-Secretária

##### RESOLUÇÃO Nº 20/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERENADO o art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 30, incisos XII, XVI e XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal;  
CONSIDERANDO finalmente o disposto na Lei Municipal nº 001/1997 e Lei Municipal nº 808/2024.

##### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o senhor VALDOMIRO NETO DA ROCHA MAIA – CPF sob o nº 005.069.392-19, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parla-